

## PORTARIA Nº 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor que exerce a função de confiança- Assistente III-Compras”*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de março de 2023

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **CAMILLA AMORIM DE SENA MEDEIROS** da função de confiança- Assistente III-Compras, a partir do dia 29 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Elizangela Sara Lana Gomes**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA